



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF
COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS- CGRU
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE
Telefone 87-2101.6746 e-mail: ru@univasf.edu.br

EDITAL Nº01/ 2024 CGRU

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE ESTÁGIO

A COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS – CGRU com base na Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, torna público o presente edital para a seleção de 03 (três) estagiários (as), de acordo com os termos dispostos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Este edital tem como objetivo selecionar estudante para estágio de complementação educacional, em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio ser compatível ao expediente dos RUs Campus Ciências Agrárias (CCA), Juazeiro e Petrolina e ao horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 1.3. O estagiário receberá, obedecido à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 787,98 (setescentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), mais diária do auxílio transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais).
- 1.4. O estágio será de 12 (doze) meses prorrogável por mais doze.
- 1.5. **Ocorrerá a cessação automática do estágio:**
 - 1.5.1. A pedido do estagiário;
 - 1.5.2. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
 - 1.5.3. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
 - 1.5.4. “Ex-ofício” no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento, na CGRU/UNIVASF e/ou na Instituição, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF
COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS- CGRU
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE
Telefone 87-2101.6746 e-mail: ru@univasf.edu.br

1.5.5. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as **atividades** do estágio, ou descumprir as normas internas do RU /UNIVASF;

1.5.6. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. A seleção de estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes do **curso de Nutrição** de qualquer instituição de ensino superior, cursando a partir do 4º (quarto) período, e que tenham disponibilidade para estagiar pela **manhã ou tarde ou noite**;

2.2. Habilidades: planejamento, organização, trabalho em equipe, comunicação, responsabilidade e bom relacionamento interpessoal;

3. DAS VAGAS

3.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada sem limite de números de inscritos, de forma gratuita no período de **26 de março a 04 de abril de 2024**, **exclusivamente**, por email.

4.2. Para a inscrição no processo seletivo, os interessados deverão enviar a documentação abaixo digitalizada e assinada (em PDF) para **ru@univasf.edu.br**.

- Ficha de inscrição (ANEXO I)
- Histórico escolar da graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino;
- Currículo atualizado.

4.3. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

4.4. A ausência de quaisquer documentos deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será realizado mediante avaliação curricular e entrevista;

6. DO COMPROMISSO DA CGRU.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF
COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS- CGRU
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE
Telefone 87-2101.6746 e-mail: ru@univasf.edu.br

- 6.1. As nutricionistas da UNIVASF deverão orientar os estudantes estagiários nas atividades previstas e elaborar o plano de atividades que serão desenvolvidas pelos mesmos;

7. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

- 7.1. O estudante deverá:

- Executar o plano de atividades apresentado;
- Cumprir a carga horária semanal estipulada;

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Inscrição	De 26/03 a 04/04/2024
Convocação para entrevista através do email do candidato	05/04/2024
Entrevistas	De 08 a 12/04/2024
Resultado Final	15/04/2024
Entrega da documentação	03/05/2024
Início do estágio	13/05/2024

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1 A convocação obedecerá a classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo;
- 9.2 A convocação para preenchimento das vagas será feita através do e-mail do candidato;
- 9.3 A não apresentação do candidato na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse nas vagas oferecidas, não cabendo recurso, podendo a CGRU em seguida convocar outro candidato aprovado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 As dúvidas que surgirem na aplicação deste documento, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela **CGRU**;
- 10.2 A aceitação das normas deste edital é automática, através da inscrição para esse processo seletivo.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF

COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS- CGRU

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE

Telefone 87-2101.6746 e-mail: ru@univasf.edu.br

- 10.3 O calendário poderá sofrer alterações e essas serão informadas aos candidatos através do email informado na ficha de inscrição.

Petrolina/PE, 25 de março de 2024

Marcela Araújo de Miranda Henriques

Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF
COORDENAÇÃO GERAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS- CGRU
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE
Telefone 87-2101.6746 e-mail: ru@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO -

NOME COMPLETO:		
E-MAIL:	NATURALIDADE/UF:	D. N.
CURSO:	INSTITUIÇÃO:	PERÍODO NO CURSO:
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda etc.):		Número
COMPLEMENTO (Bloco, apto. etc.):	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
CPF:	RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:	
SEXO:	ESTADO CIVIL:	
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
Data: ____/____/____ Assinatura: _____		